

PORTARIA Nº 171/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
005/2015 - INDÚSTRIA E LTDA	REBRAN COMÉRCIO Contratação de empresa especializada no fornecimento de arames trançado para a selagem dos lacres para atender a demanda do DETRAN/MT	Elaine Souza Silva	Leonilza da Arcanjo da Silva

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 195/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aebdba43

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar